

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

1 – JUSTIFICATIVA:

Contratação direta, através de dispensa de licitação com fulcro no inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, para contratação de serviços de recarga dos extintores de incêndio utilizados pela Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul, garantindo que os equipamentos estejam devidamente carregados e em condições adequadas de utilização em eventual situação de emergência. A manutenção das condições adequadas dos equipamentos de combate a incêndio contribui para a segurança das pessoas, dos espaços e do patrimônio público, sendo necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, observando as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

São Francisco do Sul, 23/10/2026.

Mariana Corrêa
Diretora Presidente
Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul

2 - DELIBERAÇÃO:

Consoantes justificativas constantes no presente processo de dispensa de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o órgão de Licitações e Contratos incumbido da publicação desta justificativa, bem como a exatidão dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 23/10/2026.

Godofredo Gomes Moreira Filho
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026**

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei n. 14.133/2021, para contratação de serviços de recarga dos extintores de incêndio utilizados pela Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul, garantindo que os equipamentos estejam devidamente carregados e em condições adequadas de utilização em eventual situação de emergência, com a empresa 39.437.011 VINICIUS COSSO PISTORI, CNPJ n. 39.437.011/0001-79.

4 – EXECUTOR

NOME: 39.437.011 VINICIUS COSSO PISTORI

CNPJ: 39.437.011/0001-79.

ENDEREÇO: R. PADRE ANTONIO VIEIRA 594 APT 2, SAGUAÇU, JOINVILLE, SC, 89221-265

5 – RAZÃO DA ESCOLHA

A supracitada empresa apresentou o menor valor praticado na região e atende à necessidade da secretaria demandante, conforme orçamentos e formulários em anexo.

6 – PREÇO: R\$ 6.391,00 (seis mil trezentos e noventa e um reais).

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

São Francisco do Sul, 23/10/2026.

Mariana Corrêa
Diretora Presidente
Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul